

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.725 • Quinta-Feira, 08 de Agosto de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Extrato da Carta Contrato nº 085/2019/SEMED

Processo nº 22.283/2019, Pregão Presencial: 133/2018 - Registro de Preço nº 31.920/2018 - Ata de Registro de Preço nº 003/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.663.596/0001-84 Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 2.390,00 (Dois mil, trezentos e noventa reais), conforme empenho nº 615/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura da Carta Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação;

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 02/08/2019.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 21.072/2018. Contrato Administrativo - 001/2019. Contratada: SOARES, TREFZGER E CIA LTDA-EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - Serviços essenciais e complementares para entregabilidade de Construção do Posto de Saúde - PAC - UBS GUATÓS, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução contratual em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/07/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde / Empresa Soares, Trefzger e Cia Ltda-EPP.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 010/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (queijo muçarela, carne bovina, filé de tilápia, pão, polpa de frutas e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 010/2019 - Processo Administrativo nº 43.540/2018, em favor da(s) empresa(s): 1) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 2) KFLEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.059.476/0001-11, 3) R.Z. VASCONCELLOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.764.286/0001-23, 4) MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES EMBUTIDOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.932.909/0001-27, 5) S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26, 6) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 7) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 8) MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora(s) do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial da União nº 126 de 03/07/2019, Seção 3, pág. 180, Diário Oficial do Estado nº 9.934 de 03/07/2019 pág. 115 e 116, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.699 de 03/07/2019 pág. 01 e Correio do Estado de 03/07/2019.

Ordenador de Despesas: Genilson Canavaro De Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 06 de Agosto de 2.019.

#### Extrato da Carta Contrato nº 082/2019/SEMED

Processo nº 19.670/2019, Pregão Presencial: 029/2018 - Registro de Preço nº 222.388/2017 - Ata de Registro de Preço nº 001/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.663.596/0001-84 Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 3.266,50 (Três mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme empenho nº 560/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura da Carta Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - Aplicação dos Recursos

## Marcelo Aguilar lunes Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavaro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



do Salário Educação;  
33.90.30.00 - Material de Consumo.  
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.  
Foro: Comarca de Corumbá - MS  
Data da Assinatura: 25/07/2019.  
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo: 019/2018. Processo: 9004/2018. Concorrência nº 003/2018  
Contratada: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 01.868.396/0001-56.  
Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA URBANA IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIO VIÁRIO - RUA CABRAL E RUA COLOMBO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.  
Cláusula Primeira - O Objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação contratual do prazo de vigência em 07 (Sete) meses e do prazo de execução em 05 (cinco) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme a justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo nº. 9004/2018 - Concorrência nº. 003/2018.  
Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.  
Cláusula Terceira - O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Data da Assinatura: 24/07/2019.  
Assinam: Ricardo Campos Ametlla- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 57/2019 - Processo nº 4.336/2019  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à Registro de Preços para contratação de empresa especializada de prestação de serviços de internação compulsória e serviços de remoção para Internação Compulsória, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido o procedimento declarado por deserto.  
Corumbá-MS, 31 de Julho de 2019.  
(a) Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 062/2019 - Processo nº 34.265/2019  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultados dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando ao Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares coadjuvantes na terapia aplicada aos pacientes da atenção domiciliar - programa melhor em casa, tendo por vencedora a (s) empresa (s): 1) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menores preços para os itens: item 5 no valor total de R\$ 1.909,98, item 08 no valor total de R\$ 15.199,92, item 09 no valor total de R\$ 395,96, 2) BEM ESTAR PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.817.957/0001-19, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 579,60, item 02 no valor total de R\$ 798,00, item 3 no valor total de R\$ 1.228,00, item 4 no valor total de R\$ 796,00, item 6 no valor total de R\$ 6.390,00, item 07 no valor total de R\$ 3.580,00, item 10 no valor total de R\$ 2.176,00, item 11 no valor total de R\$ 468,00, item 12 no valor total de R\$ 348,00.  
CORUMBÁ /MS 07 de Agosto de 2019.  
Wesllen Strauss Leandro Gomes / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

**Extrato da Carta de Contrato N.º 021/2019-** Processo Licitatório nº 27.767/2018 - Pregão Presencial nº 101/2018 Processo nº 22.530/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SANDANHA-ME  
OBJETO: Referente a despesas com contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som de pequeno, médio e grande porte para atendimento dos programas bolsa família, primeira infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ E DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL e das ações do BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL e do BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, além das ações das secretarias ESPECIAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS e da

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....2  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....2  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....3  
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ .....4  
CONSELHOS MUNICIPAIS.....4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
VALOR DA ORDEM: 3.1. O valor da presente Carta Contrato é de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Unidade Orçamentária: 02.36- Secretaria Municipal de Assistência Social 023692-Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0103.2637- Bloco de Gestão do Bolsa Família  
08.244.0103.2638- Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz  
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência desta Carta Contrato é de 04 ( quatro) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Os serviços deverão ser entregues conforme a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, pelo fornecedor, a qual deverá ser encaminhada com no mínimo 48 horas de antecedência.  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços, objeto desta contratação será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, com apresentação dos seguintes itens: Nota Fiscal / Fatura discriminativa; Requisição apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
REAJUSTE: O preço será fixo e irremovível.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.  
FORO: Comarca de Corumbá - MS.  
Corumbá / MS, 22 de Julho de 2019.  
Assinam: GLÁUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES- Secretaria Municipal de Assistência Social e Sr. Marcos Antônio dos Santos Saldanha-MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SANDANHA-ME

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 63/2019 - Processo nº 17.894/2019  
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (computadores e nobreak, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo por vencedora as empresas: 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para os itens: item 01 no valor total de R\$ 21.975,00 e item 2 no valor total de R\$ 3.600,00. 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preço para o item: item 03 no valor total de R\$ 16.200,00.  
CORUMBÁ /MS 07 de agosto de 2019.  
Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro/ Equipe de Apoio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 083/2019  
- PROCESSO Nº 21.587/2019 - 8.524/2019 - RESOLUÇÃO Nº 161, 08 DE AGOSTO DE 2019

Informo que a partir de 01/08/2019, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 083/2019 - Referente à Contratação de empresa para aquisição de kits escolares para atender aos alunos matriculados no Ensino Fundamental (séries iniciais) nas Escolas da Rede Municipal de Ensino - REME. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elídio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4.947.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2019.  
Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 024/2019  
- PROCESSO Nº 45.700/2018 - RESOLUÇÃO Nº 160, 07 DE AGOSTO DE 2019

Informo que a partir de 24/07/2019, fica designada a servidora Silmara Cristina Nery de Freitas - matrícula nº 6.698, responsável pela gestão do Contrato nº 024/2019 - Referente à Contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes esportivos para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino - REME. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Olívio Braga - matrícula nº 4.933.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2019.  
Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Resolução nº 203 de 08 de agosto de 2019.

Dispensa e Designa membro de Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo 22262/2019.



**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar a servidora **Sheila de Aguiar Nunes**, Profissional de Medicina, matrícula 7117, designando em seu lugar a servidora **Mariana Santiago Guerra**, Profissional de Medicina, matrícula 7593, para compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa a apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo nº 22262/2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 08 de agosto de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 204 de 08 de agosto de 2019.**

**Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de comissão processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 9676/2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual, Processo nº 9676/2019, designada pela Resolução nº 146/2019 de 31 de maio de 2019, conforme solicitação da Comissão Processante, constante na CI 766/2019 da Corregedoria Geral do Município, datada de 06 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2019.

Corumbá-MS, 08 de agosto de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N.º 064 de 07 de agosto de 2019.**

**Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 010/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 010/2019/SMAS.

**Art. 2º.** O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 010/2019/SMAS, Processo Administrativo n. 8.884/2019, que tem por objeto o repasse financeiro do co-financiamento estadual das ações socioassistenciais - FEAS 2019.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceria celebrada.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2019.

Corumbá-MS, 07 de agosto de 2019.

**Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO N.º 065 de 07 de agosto de 2019.**

**Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 011/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Instituto Moinho Cultural Sul Americano.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 011/2019/SMAS.

**Art. 2º.** O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 011/2019/SMAS, Processo Administrativo n. 10.406/2019, que tem por objeto o repasse financeiro do co-financiamento estadual das ações socioassistenciais - FEAS 2019.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceria celebrada.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2019.

Corumbá-MS, 07 de agosto de 2019.

**Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO N.º 066 de 07 de agosto de 2019.**

**Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 012/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT/ Cidade Dom Bosco.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 012/2019/SMAS.

**Art. 2º.** O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 012/2019/SMAS, Processo Administrativo n. 9.875/2019, que tem por objeto o repasse financeiro do co-financiamento estadual das ações socioassistenciais - FEAS 2019.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceria celebrada.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2019.

Corumbá-MS, 07 de agosto de 2019.

**Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO N.º 067 de 07 de agosto de 2019.**

**Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 013/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;



**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 013/2019/SMAS.

**Art. 2º.** O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 013/2019/SMAS, Processo Administrativo n. 9.927/2019, que tem por objeto o repasse financeiro do co-financiamento estadual das ações socioassistenciais - FEAS 2019.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2019.

Corumbá-MS, 07 de agosto de 2019.

**Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO N.º 068 de 07 de agosto de 2019.**

**Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 014/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Mariza Pagge.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 014/2019/SMAS.

**Art. 2º.** O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 014/2019/SMAS, Processo Administrativo n. 8.885/2019, que tem por objeto o repasse financeiro do co-financiamento estadual das ações socioassistenciais - FEAS 2019.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2019.

Corumbá-MS, 07 de agosto de 2019.

**Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO N.º 069 de 07 de agosto de 2019.**

**Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 015/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/CAIJ.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 015/2019/SMAS.

**Art. 2º.** O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 015/2019/SMAS, Processo Administrativo n. 8.886/2019, que tem por objeto o repasse financeiro do co-financiamento estadual das ações socioassistenciais - FEAS 2019.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato

ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2019.

Corumbá-MS, 07 de agosto de 2019.

**Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019 PROCESSO 12.803/2019 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 036/2019. PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 23.678/2019.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa J.M.NEIVA-ME. CNPJ 07.301.775/0001-46

Objeto: Contratação da empresa J.M.NEIVA-ME, referente à despesa com contratação de empresa habilitada em produção e organização de eventos, para prestação dos serviços de contratação de apresentações artísticas, música, dança, teatro e literatura/cultura popular, visando atender a FCPHC.

Valor Global: R\$ 52.300,00 (Cinquenta e Dois Mil e Trezentos e Reais)  
Duração: Vigência contratual é de 02(dois) meses, contados da assinatura deste instrumento.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 33.83 - Fundação da Cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária - 981

Data da Assinatura: 01/08/2019

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e O Sr. José Martinez Neiva

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**EDITAL N.025/ Etapa02/Recursos/CMDCA/2019**

Tornar Público o Resultado da Interposição de Recurso da Prova de Conhecimento Específico do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024 no Município de Corumbá-MS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº. 2.490/2015. Torna público, o **Resultado da Interposição de Recursos da Prova de Conhecimento Específico** do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024, a saber:

Art. 1º - Do resultado dos recursos	Nome do Candidato	Questão nº	Resultado
Nº			
1.	Bruna Gonçalves de Mendonça	11	Procedente
2.	Bruna Gonçalves de Mendonça.	13	Improcedente
3.	Bruna Gonçalves de Mendonça e Célio dos Nascimento Soares.	18	Procedente
4.	Bruna Gonçalves de Mendonça e Célio dos Nascimento Soares.	31	Procedente
5.	Bruna Gonçalves de Mendonça e Célio dos Nascimento Soares.	37	Procedente
6.	Bruna Gonçalves de Mendonça e Célio dos Nascimento Soares.	40	Procedente

Corumbá, 08 de Agosto de 2019.

**Milton de Souza Carvalho**  
**Presidente do CMDCA**